

Prefeitura Municipal de Canarana

Diário Oficial do Município

terça-feira, 13 de agosto de 2024 | Ano VIII - Edição nº 01215 | Caderno 1

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 99 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.000,00 (Cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO		
2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
	Total Suplementado:	5.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO		
2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
	Total Anulado:	5.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 12 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 12 de agosto de 2024.

SIAFIC - Página: 1 de 2



Prefeitura Municipal de Canarana

Diário Oficial do Município

terça-feira, 13 de agosto de 2024 | Ano VIII - Edição nº 01215 | Caderno 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO
CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ELEILTON DA HORA SANTOS CONTADOR Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO Prefeito Municipal CPF: 155.339.301-59

SIAFIC - Página: 2 de 2